



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02 / 2020 - SEMES
PROCESSO Nº 5043/2018-20

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM**, doravante denominada **COLABORADORA**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 217, apto. 2108, Bairro Itararé, em São Vicente/SP, CEP: 11.320-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.678.490/0001-91, neste ato representada por **GIGLIARDE DE MORAES SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.148.231-3, inscrito no CPF/MF sob nº 345.702.888-55, têm entre si justo e acertado aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018, celebrado em 19 de março de 2018, já aditado pelo Termo de Colaboração nº 18/2019, celebrado em 19 de março de 2019, à vista do contido no Processo nº 5043/2018-20, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SEMES, e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Aditamento ao Termo de Colaboração importa no repasse, pelo **MUNICÍPIO** do valor total de R\$ 124.269,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 5357, emitida em 02 de março de 2020, onerando a Dotação Orçamentária nº



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte 01. Ou outra(s) que vier(em) a substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

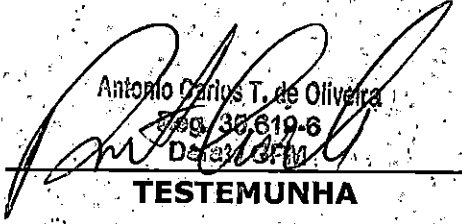
Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Ingrid Amaral de Moraes, o digitei, dato e assino.

Santos, 19 / 03 / 2020.


GELASIO AYRES FERNANDES
JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES


GIGLIARDE DE MORAES SILVA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA,
EDUCACIONAL E SOCIAL
EQUILIBRIUM


Antonio Carlos T. de Oliveira
Reg. 30.619-6
Derech. GPM

TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

Elaine Nascimento da Conceição
Reg. 34.113-3
Derech. GPM



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 02 /2020 - SEMES

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2020.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: -----

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santos, 19 / 03 /2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 259.283.698-59 **RG:** 32.675.531-7

Data de Nascimento: 09/01/1979

Endereço residencial completo: Rua Voluntário Santista nº 17 apto. 201 - Boqueirão - Santos/SP - CEP: 11.055-020

E-mail institucional: paulobarbosa@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: pallexbarbosa@uol.com.br

Telefone(s): (13) 3201-5000 / 3201-5073

Assinatura: _____

8



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09 **RG:** 11.445.637-9

Data de Nascimento: 04/05/1965

Endereço residencial completo: Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 95 apto. 22
- Boqueirão - Santos/ SP, CEP: 11.045-400

E-mail institucional: gelsiusfernandes@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gelasiojr@gmail.com

Telefone: (13) 3269-8082 / 99661-3737

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: GIGLIARDE DE MORAES SILVA

Cargo: Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM

CPF: 345.702.888-55 **RG:** 35.148.231-3

Data de Nascimento: 25/12/1985

Endereço residencial completo: Rua Luiz Gonzaga da Silva, nº 301, Jd. Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11724-120

E-mail institucional: presidente@adesequilibrium.org.br

E-mail pessoal: arnaldo.social@hotmail.com

Telefone: (13) 99791-3836

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-
SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)**

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001 - 83

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL
EQUILIBRIUM
CNPJ Nº: 08.678.490/0001-91

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 02 /2020 - SEMES

DATA DA ASSINATURA: 19 / 03 /2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2020.

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração nº 18/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 124.269,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra pigrada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo de Colaboração, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 19 / 03 /2020.


GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

gelasiofernandes@santos.sp.gov.br
gelasiojr@gmail.com